

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) **LELIANE GOMES MARQUES**, por meio do qual solicita a concessão de Licença para Tratar de Interesses Particulares (LIP); **CONSIDERANDO**, por fim, que a concessão da licença, ato de natureza discricionária, a critério da Administração, atende ao interesse público, por não representar ônus financeiro ao erário e por não comprometer o funcionamento dos serviços essenciais a Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao(a) servidor(a) **LELIANE GOMES MARQUES**, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 1441, **Licença para Tratar de Interesse Particular (LIP)**, sem remuneração, pelo período de 02 (dois) anos, com início em 01 de outubro de 2025 e término em 30 de setembro de 2027, nos termos do Art. 127da Lei Municipal nº 404/2003.

Art. 2º A presente licença é concedida sem qualquer ônus para o Município de Coari, devendo o servidor observar as vedações e obrigações previstas na Lei Municipal nº 404/2003 durante o período de afastamento.

Art. 3º DETERMINAR à Secretaria Municipal de Administração que proceda às devidas anotações nos assentamentos funcionais do servidor e à imediata suspensão de sua remuneração a partir da data de início da licença, para todos os fins legais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 16 de janeiro de 2026.

FABIOLA DE FREITAS REBELO

Prefeita Municipal de Coari em Exercício

Publicado por:

Brenna Gabrielle Rocha da Costa

Código Identificador:0BF16547

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI
PORTARIA Nº 255/2025/PMC.**

Concede ao servidor público municipal que especifica a Licença para Tratar de Interesses Particulares (LIP).

A PREFEITA MUNICIPAL DE COARI EM EXERCÍCIO, a senhora **JEANY DE PAULA AMARAL PINHEIRO**, no exercício da competência que lhe confere o Art. 78, inciso IV e Art. 107, ambos da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) **JESAIAS DE LIMA ROCHA**, por meio do qual solicita a concessão de Licença para Tratar de Interesses Particulares (LIP);

CONSIDERANDO, por fim, que a concessão da licença, ato de natureza discricionária, a critério da Administração, atende ao interesse público, por não representar ônus financeiro ao erário e por não comprometer o funcionamento dos serviços essenciais a Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a(o) servidor(a) **JESAIAS DE LIMA ROCHA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, matrícula nº 1799, **Licença para Tratar de Interesse Particular (LIP)**, sem remuneração, pelo período de 04 (quatro) anos, com início em 01 de novembro de 2025 e término em 30 de novembro de 2029, nos termos do Art. 127da Lei Municipal nº 404/2003.

Art. 2º A presente licença é concedida sem qualquer ônus para o Município de Coari, devendo o servidor observar as vedações e obrigações previstas na Lei Municipal nº 404/2003 durante o período de afastamento.

Art. 3º DETERMINAR à Secretaria Municipal de Administração que proceda às devidas anotações nos assentamentos funcionais do

servidor e à imediata suspensão de sua remuneração a partir da data de início da licença, para todos os fins legais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 1º de dezembro de 2025.

JEANY DE PAULA AMARAL PINHEIRO

Prefeita Municipal de Coari em Exercício

(*) Republicado por conter incorreções, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, Edição n. 4004, de 16/12/2025

Publicado por:

Brenna Gabrielle Rocha da Costa

Código Identificador:B86BCD66

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CODAJÁS**

**GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 001/2026 DO MUNICÍPIO DE CODAJÁS/AM**

Aprova o Aceite do Termo de Adesão Cofinanciamento Federal da AEPETI do Município de Codajás/AM, e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, do Município de Codajás/AM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.742/1993 (Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS), pela Resolução CNAS nº 33/2012, pela Lei Municipal nº 421, de 20 de outubro de 2021 e pelo seu Regimento Interno,

CONSIDERANDO a importância das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – AEPETI para a proteção social de crianças e adolescentes;

CONSIDERANDO a necessidade de adesão do Município de Codajás/AM ao Cofinanciamento Federal das AEPETI, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

CONSIDERANDO a apresentação e explanação realizada pela Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, Sra. Gislayne Cristine dos Santos Carvalho, acerca do Termo de Aceite e Compromisso;

CONSIDERANDO a deliberação favorável do plenário do CMAS, em reunião realizada no dia 20 de janeiro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Termo de Aceite e Compromisso do Cofinanciamento Federal das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – AEPETI, referente ao exercício de 2026, para o Município de Codajás/AM.

Art. 2º Reconhecer a importância do referido cofinanciamento para o fortalecimento das ações de enfrentamento ao trabalho infantil no território municipal.

Art. 3º Aprovar a formalização da Comissão Municipal responsável pelo planejamento, execução, acompanhamento e monitoramento das ações do AEPETI, composta por representantes das políticas públicas e órgãos competentes, conforme normativas do SUAS.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FRANCIMARA PENHA FREITAS

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Codajás

Publicado por:

Gabriel Henrick da Costa Faria

Código Identificador:E5B1147E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2026**

Ata de Registro de Preço nº 004/2026. Pregão Eletrônico nº 001/2026. Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento

contínuo de derivados de petróleo, compreendendo gasolina, óleo diesel e gás liquefeito de petróleo (GLP), destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Codajás, bem como dos demais órgãos e serviços públicos municipais, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Assinatura da Ata: **21/01/2026**. Vigência: **12 (doze) meses**. Fornecedores adjudicatários conforme abaixo:

Licitante: **NAVERIO NAVEGACAO DO RIO AMAZONAS LTDA**, CNPJ sob nº 84.477.215/0008-64

Item	UND	DESCRIÇÃO - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	QTD	Licitado P. Unit
1	LT	GASOLINA COMUM C; Cor: de Incolor a amarelada; Aspecto físico: limpo e isento de impureza; Teor álcool etílico anidro combustível: 25 de álcool de AEAC; Número mínimo octano motor: 82; índice mínimo antidetonante: 87; Teor máximo goma atual lavada: 5mg/100ml; Teor máxima enxofre: 0,10 massa; Teor máximo Benzeno: 1 volume; Teor máximo chumbo: 0,005 g/l; Unidade de Fornecimento: LITRO.	425.000	R\$ 7,79
2	LT	ÓLEO DIESEL COMUM, aplicação em qualquer tipo de veículo movido a diesel; Coloração: amarelada ou alaranjada; Características adicionais: não receber qualquer tipo de aditivo; Unidade de Fornecimento: LITRO.	275.000	R\$ 7,79
3	LT	ÓLEO DIESEL S10, Aplicação: em veículo compatível; Coloração: amarelada ou alaranjada; características adicionais: não receber qualquer tipo de aditivo; Unidade de fornecimento: LITRO.	240.000	R\$ 7,99
4	UND	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO-GLP; Material: Cozinha 13; composição básica de propano e butano (gás de cozinha); Unidade de fornecimento: Botija com 13kg, retomável; aplicação: Fogão doméstico.	1.590	R\$ 150,00

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Órgão Gerenciador, localizada na Av. 5 de Setembro, 592 – Centro – Codajás- Amazonas.

JEIMESON CALDAS LIRA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PUBLICAÇÃO: O presente Extrato foi publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Codajás de acordo com a Lei Orgânica do Município.

Publicado por:

Maycofran Fragoso da Costa

Código Identificador:D94FE111

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE EIRUNEPÉ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ

PORTARIA Nº 002/2026 – GABPRE/PME, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 002/2026 – GABPRE/PME, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a Nomeação de Cargo em Comissão da Administração Direta, concedido pela Lei Municipal nº 050/2024 de 08 de novembro de 2024, e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE EIRUNEPÉ**, ESTADO DO AMAZONAS, a Excelentíssima Senhora **ÁUREA MARIA ESTER ALVES MARQUES**, no uso das atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de nova composição das Estruturas Administrativas dos diversos Órgãos da Prefeitura Municipal de Eirunepé,

RESOLVE

Art. 1º. **NOMEAR ANTONIO ADEILTON CORDEIRO**, portador da Cédula de Identidade de nº XXX.607-XX/SSP-AM, inscrito no Cadastro de Pessoa Física de nº XXX.836.092-XX para exercer as atribuições do Cargo em Comissão de Apoio Administrativo com

Vencimento em CC-5, vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a contar a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ÁUREA MARIA ESTER ALVES MARQUES

Prefeita de Eirunepé/AM

Publicado por:

Imária Alexsandra Das Neves Pissolato

Código Identificador:E89D179E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
PORTARIA Nº 003/2026 – GABPRE/PME, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.**

PORTARIA Nº 003/2026 – GABPRE/PME, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a Nomeação de Cargo em Comissão da Administração Direta, concedido pela Lei Municipal nº 050/2024 de 08 de novembro de 2024, e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE EIRUNEPÉ**, ESTADO DO AMAZONAS, a Excelentíssima Senhora **ÁUREA MARIA ESTER ALVES MARQUES**, no uso das atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de nova composição das Estruturas Administrativas dos diversos Órgãos da Prefeitura Municipal de Eirunepé,

RESOLVE

Art. 1º. **NOMEAR JANAINA SUANE GOMES DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade de nº XXX.926.712-XX/SSP-AM, inscrita no Cadastro de Pessoa Física de nº XXX.926.712-XX para exercer as atribuições do Cargo em Comissão de Analista de Comunicação e Relação Pública com Vencimento em CC-4, vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO, a contar a partir de 02 de janeiro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ÁUREA MARIA ESTER ALVES MARQUES

Prefeita de Eirunepé/AM

Publicado por:

Imária Alexsandra Das Neves Pissolato

Código Identificador:ADF36958

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
PORTARIA Nº 004/2026 – GABPRE/PME, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.**

PORTARIA Nº 004/2026 – GABPRE/PME, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

Exonera FELIPE CHAVES DE FREITAS do cargo de SUPERVISOR DE LIMPEZA PÚBLICA da Prefeitura Municipal de Eirunepé e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE EIRUNEPÉ**, a Excelentíssima Senhora **ÁUREA MARIA ESTER ALVES MARQUES**, no uso dos direitos que são atribuídos Lei Orgânica do Município de Eirunepé, combinado com o inciso II, art. 37 da Constituição Federal **CONSIDERANDO** o ato de nomeação pela Portaria nº 81, datada de 15 de janeiro de 2025.

R E S O L V E:

I – Exonerar, FELIPE CHAVES DE FREITAS, portador da Cédula de Identidade de nº XXX.594.XX/SSP-AM, inscrito no CPF de nº XXX.004.532-XX, do cargo de **Supervisor de Limpeza Pública** - vinculado à Secretaria Municipal de Limpeza Pública, do quadro de pessoal comissionado da Prefeitura Municipal de Eirunepé, sob símbolo **CC.8**, recomendando as anotações legais.